



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	PRORROGA O PRAZO DE APLICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE ANUIDADES DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO CAU/BR N° 121.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR N° 0086-01/2019

Referenda a Deliberação Plenária *ad referendum* n° 03, de 21 de dezembro de 2018, que aprova o Projeto de Resolução que altera os prazos e as condições de parcelamento de débitos de anuidades de que trata a Resolução CAU/BR n° 121, de 2016, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília/DF no dia 17 de janeiro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso LIII do art. 30 do Regimento Interno do CAU/BR que dispõe que compete ao Plenário do CAU/BR apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas *ad referendum* pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos; e

Considerando todos os motivos expostos na Deliberação Plenária *ad referendum* n° 03/2018.

DELIBEROU:

- 1- Referendar os termos da Deliberação Plenária *ad referendum* n° 03/2018, de 21 de dezembro de 2018, que aprova o Projeto de Resolução que altera os prazos e as condições de parcelamento de débitos de anuidades de que trata a Resolução CAU/BR n° 121, de 2016, e dá outras providências.
- 2- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 2019

Luciano Guimarães
Presidente do CAU/BR



86ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves	X			
AL	Josemécê Gomes de Lima	X			
AM	Werner Deimling Albuquerque	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro				X
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Osvaldo Abrão de Souza	X			
MT	Wilson Fernando Vargas de Andrade	X			
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Diego Lins Novaes Ferraz	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade			X	
RN	Patricia Silva Luz Macedo	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Nadia Somekh	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária N° 086/2019****Data:** 17/01/2019

Matéria em votação: 5.1. Projeto de Deliberação Plenária que referenda a Deliberação Plenária ad referendum n° 03, de 21 de dezembro de 2018, que aprova o Projeto de Resolução que altera os prazos e as condições de parcelamento de débitos de anuidades de que trata a Resolução CAU/BR n° 121, de 2016, e dá outras providências.

Resultado da votação: Sim (24) Não (0) Abstencões (01) Ausências (02) Total (27)

Ocorrências:**Secretário:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**